

DESCRIÇÃO DETALHADO DOS ITENS

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Catser
01	Transmissão de Lives com iluminação cênica com duração de 4 horas e distribuição nas redes sociais Facebook, Youtube e Instagram, com backgrounds, banners informativos e a utilização de logomarca Equipamentos: 04 Câmeras Full HD, Computador com as seguintes configurações mínimas: processador I5, Memória RAM de 16GB, placa de vídeo de 6GB e armazenamento 240GB SSD. Iluminação cênica: 02 moving, 04 fresnel e 02 pares led	UN	22	1300,00	28.600,00	14591
02	Fornecimento de link de internet móvel com no mínimo 50 Mbps de upload, com 04 saídas ethernet Gigabit e um switch para fornecimento de link de internet sem fio padrão 811.n (mínimo)	DIÁRIA	16	1200,00	19.200,00	14591
TOTAL					47.800,00	

EXECUÇÃO DO SERVIÇO E SEU RECEBIMENTO

Por se tratar de eventos, tendo diversos itens com particularidades próprias de execução, não é possível definir os locais e as condições e formas de prestação, como horários, endereços e prazos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Grau de prioridade da prestação do serviço: Médio

Data estimada para a necessidade do serviço: 10/10/2020

Tem vinculação ou dependência com outro item? Não

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO SERVIÇO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE COUBER (IN 05/2017 Art. 21, I, a)

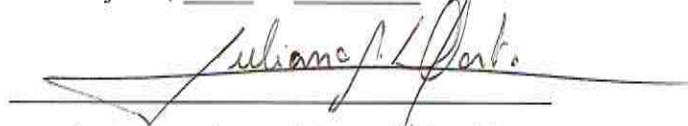
A contratação é necessária para atendimento dos eventos realizados pelo Instituto Federal de Sergipe. A reitoria e os campi promovem diversos eventos relacionados ao ensino, pesquisa e extensão. Esses acontecimentos são direcionados ao público interno do IFS (discentes, docentes, técnicos-administrativos, bolsistas e terceirizados), como também para o público externo em geral, que fazem parte das ações de extensão do IFS.

Por causa da pandemia causada pela Covid-19, a forma como os eventos estão sendo realizados mudaram. Os eventos tiveram que se readaptar e tomaram outros formatos como as LIVES. Por isso, a contratação destes serviços se justificam.

CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE (IN 5/2017, art. 21, inciso "d")

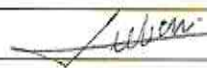

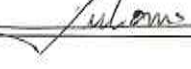
Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN 5/2017 SG/MP, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.

Aracaju/SE, 30 de 09 de 2020.

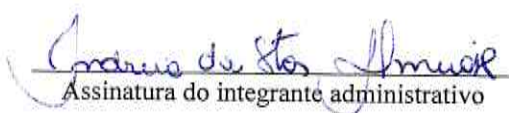


Assinatura do requisitante (Reitoria)

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO (IN 5/2017, art. 21, inciso "d", art. 22)	
Nome: Juliano Azuma da Costa	Matrícula/SIAPE: 2670401
Cargo: Tecnólogo em Cooperativismo	Lotação: Reitoria
E-mail: juliano.costa@ifs.edu.br	Telefone: (79)
<p>Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN 5/2017 SG/MP, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.</p> <p style="text-align: center;">AracajuSE, <u>30</u> de <u>09</u> de 2020.</p> <p style="text-align: center;"> Assinatura do integrante técnico</p> <div style="text-align: right;"></div>	

INDICAÇÃO E CIÊNCIA DA EQUIPE DE GESTÃO DO CONTRATO (IN 5/2017, CAPÍTULO V)			
<p>Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do Tipo de Fiscalização de que participarei, conforme definidas na IN 5/2017 SG/MP, sem prejuízo à possível Equipe de Planejamento da Contratação.</p>			
Nome:	Matrícula SIAPE:	Atuação na Execução do Contrato	Ciência
Juliano Azuma da Costa	2670401	Gestão do Contrato	
Isabella Leandra Santana de Almeida	1879143	Gestão do Contrato Substituta	
Juliano Azuma da Costa	2670401	Fiscalização Administrativa	
Isabella Leandra Santana de Almeida	1879143	Fiscal Adm. Substituta	
Juliano Azuma da Costa	2670401	Fiscalização Técnica	
Isabella Leandra Santana de Almeida	1879143	Fiscalização Téc. Substituta	

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO (IN 5/2017, art. 22)	
Nome:	Matrícula/SIAPE:
Cargo:	Lotação:
E-mail:	Telefone: (79)
<p>Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do Administrativo definidas na IN 5/2017 SG/MP, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.</p> <p style="text-align: center;">Aracaju/SE, <u>02</u> de <u>10</u> de 2020.</p> <p style="text-align: center;"> Assinatura do integrante administrativo</p>	

ENCAMINHAMENTO

Analisando a demanda acima e considerando a conformidade da contratação com os arts. 21 e 22 da IN 05/2017 SG/MP, ratifico que o presente planejamento está de acordo com as necessidades da unidade previstas no Mapa Estratégico.

Sim

Não

Encaminha-se à Reitoria / Gerência / Diretoria de Administração, para:

- Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação.

Aracaju/SE, ____ de ____ de 2020.

Diretoria / Coordenação de Planejamento

PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE

Autorizo

Não autorizo

a continuidade da fase "Planejamento da Contratação".

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Requisitante:	
Integrante Técnico:	
Integrante Administrativo:	

Publique-se a Portaria, indicando os integrantes da equipe de planejamento para esta contratação.

Aracaju/SE, 02 de 10 de 2020.

Reitoria / Direção

Ruth Sales Gama de Andrade
Reitora